



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 455

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3608, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública da Associação do Projeto de Assentamento Recanto da Esperança, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Utilidade Pública a Associação do Projeto de Assentamento Recanto da Esperança, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 07.216.563/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 0100/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MORGAN RODRIGUES DA COSTA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 0101/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NADJARA DIAS BEZERRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 102/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SELMA ANDRADE DE PAULA BEDAQUE, matrícula nº 8101-0, detentora do cargo efetivo de Supervisora, para responder pela Coordenação da Unidade de Divisão Educação Inclusiva, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 102/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SELMA ANDRADE DE PAULA BEDAQUE, matrícula nº 8101-0, detentora do cargo efetivo de Supervisora, para responder pela Coordenação da Unidade de Divisão Educação Inclusiva, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 103/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº 10803-0, detentora do cargo efetivo de Supervisora, para responder pela Coordenação das Atividades dos Anos Finais (6º ao 9º ano), com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 104/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014,

combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 10220-2, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, para responder pela Coordenação dos Serviços dos Transportes Escolares, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 105/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUELEIDE ALVES DE MELO, matrícula nº 8171-0, detentora do cargo efetivo de Supervisora, para responder pela Coordenação das Atividades dos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Coordenadora, a Função Gratificada III, Símbolo FG III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA N.º 106/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ECILVIA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 8107-8, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, para responder pela Coordenação da Divisão do Registro Escolar, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Coordenadora, a Função Gratificada III, Símbolo FG III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 5.198, de 13 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					358.600,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					358.600,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					50.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0106400000	0001	50.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					308.600,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	308.600,00
Anexo II (Redução)					358.600,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					358.600,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					204.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	204.300,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					50.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0106400000	0001	50.000,00
2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS					104.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	104.300,00

DECRETO Nº 5.197, de 13 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 756.119,85, para os fins que especifica e dá outras providências.
O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 756.119,85 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por Superávit Financeiro, da dotação orçamentária discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					756.119,85
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					756.119,85
2541 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM					756.119,85
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0100300007	0001	756.119,85

DECRETO Nº 5.196, DE 13 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.202,85, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.202,85 (trinta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Especial, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					33.202,85
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					33.202,85
2541 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM					33.202,85
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0100300007	0001	33.202,85

PORTARIA Nº 08, de 13 de abril de 2018.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2018

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					192.900,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					192.900,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					192.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106400000	0001	192.900,00
Anexo II (Redução)					192.900,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					192.900,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					192.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0106400000	0001	92.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106400000	0001	100.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 409, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2018-PGM, de 04 de abril de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 2ª Vara

da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0803388-24.2018.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,
R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 12018-9, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 7, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 424, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a

Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2018-PGMM/PJudL, de 05 de abril de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0802561-13.2018.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor JOSÉ HOLANDA FILHO, matrícula nº 12142-8, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 08, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 437, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão prolatada pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0803279-10.2018.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e, ainda, combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora MARIA VALDECIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 12087-1, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 08, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2005 à 02-2010, a servidora Maria Auxiliadora da Costa, matrícula nº. 8412-3, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Marineide Pereira da Cunha, com prazo de vigência de 12/04/2018 à 11/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2004 à 05-2014, a servidora Ana de Fatima da Silva Paiva, matrícula

nº. 4826-1, ocupante do cargo de Professor - Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - N. E. R. Elias Salem - Zona Rural, com prazo de vigência de 16/04/2018 à 13/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2006 à 10-2011, a servidora Maria Meiracir de Moraes Bezerra, matrícula nº. 9226-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Centro de Ref. Da Assistência Social - Centro de Ref. Da Assistência Social - CRAS - Quixabeirinha, com prazo de vigência de 16/04/2018 à 15/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, a servidora Verena Lucia de Souza Oliveira Duarte, matrícula nº. 12455-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. Clínica Popular Barrocas - Dr. Ildone Cavalcante, com prazo de vigência de 01/05/2018 à 30/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, a servidora Crivaneide Mendes de Oliveira, matrícula nº. 11317-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Moises da Costa Lopes - Redenção, com prazo de vigência de 01/05/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, a servidora Antonia Sheylla Soares Santos, matrícula nº. 12889-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 01/05/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2013 à 03-2018, ao servidor Adriano Estevam Carvalho de Albuquerque, matrícula nº. 12247-5, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - CEO I - Centro de Especialidades Odontológicas, com prazo de vigência de 01/05/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 432, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, ao servidor Felipe Galvão Ferreira, matrícula nº. 13321-3, ocupante do cargo de Técnico de Raio-X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 01/05/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101

e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao servidor Elio Jales de Almeida, matrícula nº. 12328-5, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 02/05/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, a servidora Roberta Licia Marques Pena, matrícula nº. 12917-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde, com prazo de vigência de 02/05/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 436, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2001 à 06-2006 e 06-2006 à 06-2011, a servidora Maria Valdeir Dantas do Nascimento, matrícula nº. 9030-1, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamim - Abolição III, com prazo de vigência de 02/05/2018 à 01/07/2018 e 01/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 410 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "licença para capacitação", com liberação total, para Curso de Doutorado, em Educação, da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte - PPG. Nível Doutorado, bem como o PARECER favorável da Secretária Municipal da Educação, Esporte e Lazer, e Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Administração e Finanças, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação total de 100% (cem por cento) da carga horária de trabalho, a servidora Gilneide Maria de Oliveira Lobo, matrícula nº. 58758-0, Professor - Nível IV, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, com início a partir de 07 de março de 2018 e com encerramento previsto para 07 de março de 2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 411 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pleiteando "licença para capacitação", com liberação total, para Curso de Mestrado, em Inovações em Tecnologias Educacionais -IMD, da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte - PPG. Nível Mestrado, bem como o PARECER favorável da Secretária Municipal da Educação, Esporte e Lazer, e Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Administração e Finanças, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação total de 100% (cem por cento) da carga horária de trabalho, ao servidor Stenio Lucio da Rocha, matrícula nº. 5076412, Professor - Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Heloisa Leão de Moura, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 16 de abril de 2018 e com encerramento previsto para 16 de abril de 2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 438, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, a servidora Eliene Ferreira de Lima, matrícula nº 12066-9, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/11/2017, conforme Benefício de Número 181.629.285-8 e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 445 DE 11 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - **AFASTAR** do vínculo laboral a servidora Linete Higinio dos Santos Rodrigues, sob matrícula nº 4906-1, no cargo de Professor - Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, U. E. I. Izabel Macedo Barreto - Bom Jardim em razão da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/12/2017, conforme Benefício de Número 6222719850, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 64, de 31 de janeiro de 2017, que opina pela punição do servidor indiciado, abaixo identificado, bem como o respectivo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e com fundamento legal nos arts. 140, I, 142, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - **APLICAR** a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Michael dos Santos Gonçalves, matrícula nº 14294-8, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 388, DE 04 DE ABRIL DE 2018 Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2013 à 05-2018, a servidora Sandra Rodrigues Almeida de Andrade, matrícula nº. 13415-5 - Vínculo I, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPAl - Tarcisio Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 01/05/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 439, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12-2011 à 12-2016, a servidora Sheila Poderoso da Gama Mello, matrícula nº. 14219-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Zoonoses, com prazo de vigência de 01/05/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 450, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe

confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, à servidora Sheila Poderoso da Gama Mello, matrícula n.º 14219-0, ocupante do cargo Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Zoonoses, com início em 28 de março de 2018 e término em 01 de maio de 2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ALUSKA SALLIANE ARAUJO DE MORAIS LIMA

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ANTONIA MILENE DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: CARLOS MAGNO FREIRE GODEIRO

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Educação Física, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: CLAUDÉCIO ALMEIDA DOS SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: CLENIRA ALVES DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Matemática, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Ciências, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: DRAYENA ALVES DOS SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: IRIS MARIA DE AZEVEDO COSTA

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: JONATAS ANDRADE DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEEL, órgão da administração direta, com sede à Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, e; CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor abaixo identificado, protocolado em 03 do corrente mês, sob nº 02064 – SEMAD, RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 08/2018, firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional JONATAS ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 061.330.084-07, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Mossoró-RN, 04 de abril de 2018.

Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: LUZIMARA ALEXANDRE DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Geografia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos

serviços profissionais de Professor de História, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: NUZIA ROBERTA LIMA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Língua Portuguesa, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ALTAIZA ROSANGELA DA SILVA PEREIRA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: REJANIA SOARES PEREIRA SOUZA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: JULANE QUEIROZ COSTA SANTOS
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação,

Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARIA DOS NAVEGANTES FREIRE FERNANDES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: GLICIA MARIA DE MENEZES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: JOSYANE FELICIANO DE LIMA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: RITA DANTAS LINHARES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: SOFIA DE FREITAS MELO MOREIRA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: REJANE PORTO TAVARES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: FRANCISCA ALVES LEITE
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Língua Inglesa, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: KEILA MARCIA ALVES BARBOSA NOGUEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Ensino da Arte, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ÁLVARO PROTÁSIO DE OLIVEIRA SOUZA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

ADITIVO Nº 02 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2017, FIRMADO EM 09/10/2017.
DISPENSA Nº 45/2017 – SMDSJ
Objeto O presente aditivo tem por objeto promover A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato decorrente da DISPENSA Nº 45-2017 -SMDSJ cujo contrato foi FIRMADO EM 09/10/2017, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.
Prazo: 03 (três) meses
Vigência: 09/04/2018 à 09/07/2018.
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ASSINA PELA EMPRESA: FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA - (SÓCIO)
PELO MUNICÍPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA
Data da assinatura: 02 de abril de 2018.

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 06/2018- SEMAD Processo Nº. 197/2018 – SEMAD.
Objeto: Fornecimento de água e esgotamento sanitário nos prédios da Prefeitura de Mossoró.
Valor: R\$ 1.417.611,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e onze reais)
Empresa: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Data da Assinatura: 09 de abril de 2018
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 04/2018- SEMAD Processo Nº. 194/2018 – SEMAD.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.
Valor: R\$ 2.550.944,88 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Empresa: COSERN-CIA. ENEGIA ELETRICA DO RN – CNPJ: 08.324.196/0001-81
Data da Assinatura: 09 de abril de 2018
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 03/2018- SEMAD Processo Nº. 195/2018 – SEMAD.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para prédios públicos.
Valor: R\$ 2.126.417,28 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
Empresa: COSERN-CIA. ENEGIA ELETRICA DO RN – CNPJ: 08.324.196/0001-81
Data da Assinatura: 09 de abril de 2018
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO

Publicado em 23 de março de 2018 na pqag. 07, ano X, nº 452 no Jornal Oficial do Município - JOM
Adjudicado em: 23/03/2018
Homologado em: 23/03/2018
Pregão Presencial Nº 105/2017 – SEIMURB
Objeto: contratação de 01 (uma) empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada em jardinagem e paisagismo, incluindo equipamentos, ferramentas, materiais de consumo/EPI, materiais de limpeza e transportes, que serão prestados de forma continuada à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.
Empresa: RELEECUN COMERCIO & SERVICOS LTDA. - ME
CNPJ: 06.538.799/0001-50
Valor: R\$ 3.539.999,52
Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019
Data Da Assinatura: 23/03/2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Raul Orlando Justiz Gonzalez

TERMO DE APOSTILAMENTADITIVO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 – SMS - AO CONTRATO FIRMADO EM 27/11/2017

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato do Pregão Presencial nº 114/2017, visando à inclusão das Ações: 2066 (Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento) e 2070 (Manutenção das Unidades Básicas de Saúde), Fonte 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar).
Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA

FERNANDES.
CNPJ: 09.109.547/0001-02
Data Da Assinatura: 04.04.2018
Assina Pela Contratante: Benjamin Bento de Araújo Neto (Secretário da Saúde)
Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 004/2018 - SEFAZ
Proc. Nº 014/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de abril de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e instalação de aparelhos de Ar Condicionados tipo Split, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 13 de abril de 2018.
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 006/2018 - SEMEEL
Proc. Nº 017/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de abril de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preço para futura e eventual aquisição de botijões de gás de cozinha - GLP Gás Liquefeito de Petróleo, a fim de abastecer as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE/MEC, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 13 de abril de 2018.
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 007/2018 - SMS
Proc. Nº 018/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de maio de 2018, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufaturamento de toners para impressoras, destinados ao uso diário da Secretaria e das Unidades de Saúde, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 13 de abril de 2018.
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 009/2018 - SMS
Proc. Nº 030/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de maio

de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar confecção de serviços gráficos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde/UBS e Unidades de Pronto Atendimento/UPA, entre outras unidades de saúde, com os materiais utilizados diariamente conforme relação em anexo, objetivando otimizar o serviço, em consonância com a rotina adotada pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 13 de abril de 2018.
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 147/2017 - SEMEEL
Proc. Nº 418/2017**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização anteriormente SUSPENSA será realizado no dia 03 de maio de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e suas Unidades de Ensino, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações
Mossoró-RN, em 13 de abril de 2018.

A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 012/2018 - SMC
Proc. Nº 033/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de abril de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação (pensão completa) para a 11ª Edição do Festival de dança de Mossoró-RN, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 13 de abril de 2018.
A Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 006/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 8/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a empresa SERVLIGHT GEST. E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, referente ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 111/2017- SEIMURB.
- Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JUNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 8/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO

GRANDE DO NORTE e a empresa SERVLIGHT GEST. E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, referente ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 111/2017- SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 09 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 028/2018-SMS

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 da Lei Complementar nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 89, inciso I; CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime, integral, universal, resolutivo e de boa qualidade, deve ter como fundamento imprescindível um atendimento satisfatório a seus usuários e valorização de seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma equipe de Preceptores, formada por profissionais efetivos e estáveis da rede de saúde do Município, lotados nos serviços dessa Secretária, para atuarem na Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidades, tendo como parceiros a Prefeitura Municipal de Mossoró e a Universidade do Estado Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO o que preconiza a Portaria nº 2436/17 do Ministério da Saúde, no tocante à formação e educação permanente em saúde como parte do processo de trabalho das equipes que atuam na Atenção Básica;

CONSIDERANDO que os profissionais designados para atuarem como preceptores poderão destinar parte de sua carga horária para planejamento das atividades de preceptoria, a partir de um cronograma prévio aprovado pelo Departamento da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Equipe que irá atuar como Preceptores na Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e comunidades;

Art. 2º - Designar os servidores Janaine Maria de Oliveira – Núcleo de Enfermagem, Lourdes Michelle Duarte de Moraes – Núcleo de Nutrição, Raphaela Amorim Pinheiro Fernandes – Núcleo de Serviço Social, Fábio Firmino de Albuquerque Gurgel – Núcleo de Fisioterapia, Symoni Bento Fernandes de Queiroz Florentino - Núcleo de Psicologia e Ubaldo Onésio de Araújo Silva – Núcleo de Odontologia, para comporem a Equipe de Preceptoria de Núcleo; e os servidores Anadier P. B. Cunha Lima – UBS. Sinharinha Borges, Simone Herika de Medeiros Galvão - UBS. Vereador Durval Costa, Francisca Vilmaci Fernandes - UBS. Maria Neide S. Silva, Jaiza Pontes de L. Holanda e Jaqueline Cavalcante e Silva - UBS. Antonio Soares Júnior, Ivone Maria de Souza - UBS. Vereador Lahyre Rosado, Maria de Jesus Segundo Barbosa - UBS. Antonio Camilo, Kélia Wenia de Freitas Pereira - UBS. Dr. Lucas Benjamin e Adriana Maria Alves - UBS. Dr.

José Fernandes de Melo, para comporem a Equipe de Preceptoria de Campo.

3º Art. – A presente Equipe ficará em atividade pelo período de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem destituídos quando necessário.

4º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 11 de Abril de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto,
Secretário Municipal de Saúde

* republicado por incorreção

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2018 CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2018

ADJUDICADO:09.04.2018
HOMOLOGADO:09.04.2018
Processo nº 03/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NAS CATEGORIAS DE MOTORISTA, RECEPCIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PORTEIRO E ASG. PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ.

VALOR: R\$ 278.340,00 (Duzentos e setenta e oito mil , trezentos e quarenta reais), valor global por 12(doze) meses

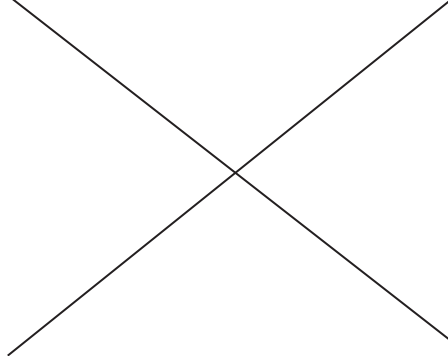
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Contratada: JOSÉ DE ARAÚJO DIAS JUNIOR EPP

Data da Assinatura: 09 de abril de 2018

Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Assina pela Contratada: JOSÉ DE ARAÚJO DIAS JUNIOR



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR